

PORTARIA PREVIPORÃ nº 006/2024

Admissão de servidor para preencher cargo de provimento em comissão.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso das atribuições do seu cargo, com fulcro no art. 50, II, “d” da Lei Complementar Municipal nº 196/2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 254/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Wesley José Tolentino de Souza** ao cargo em comissão de Diretor de Governança, Planejamento e Inovação – PEDA 02, do Quadro de Provimento em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã - MS, 06 de março de 2024.

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente